GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2023 de 22/06/2023

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO que o dia de São João é evento tradicional em todo o Nordeste e que faz parte da nossa cultura popular, sendo sempre comemorado no dia 23 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer ponto facultativo aos serviços executados no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE, no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), véspera do feriado de São João.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.22 08:51:38 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente